

## **Plano de Gestão e Compartilhamento**

### **Equipamento Multiusuário FBRM**

#### **I. Introdução**

Objetiva-se com este Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso do EMU descrever as políticas e regras para gerenciamento de uso, manutenção, treinamento para seu compartilhamento efetivo com a comunidade científica em geral.

O equipamento será instalado no LabPetro (CEPETRO) e está vinculado ao Centro de Pesquisas em Engenharia FAPESP, Processo 2017/15736-3.

#### **II. Comitês**

O Comitê Gestor tem como responsabilidade zelar pelo bom funcionamento do equipamento multiusuário, estabelecendo procedimentos, normas e estratégias para sua utilização. A composição desse comitê poderá ser renovada de comum acordo pelo próprio Comitê Gestor, excluindo os membros do Comitê de Usuários.

##### Comitê Gestor

Coordenador: Prof. Dr. Antonio Carlos Bannwart (Diretor do Centro de Pesquisas em Engenharia FEM-Unicamp)

Prof. Dr. Marcelo Souza de Castro (Pesquisador Associado do Centro de Pesquisas em Engenharia, FEM-UNICAMP)

Dra. Vanessa Cristina Bizotto Guersoni (Pesquisadora associado do Centro de Pesquisas em Engenharia, CEPETRO - UNICAMP)

Prof. Dr. André Damiani, UFABC

O Comitê de Usuários deverá ser composto obrigatoriamente por membros externos ao Comitê Gestor. Sua composição deve representar da melhor maneira os usuários potenciais, uma vez que fará avaliação independente do acesso ao EMU e do seu funcionamento. O Comitê de Usuários será constituído por especialistas em Mecânica dos Fluidos e sua composição poderá ser renovada pelo Comitê Gestor se solicitada por qualquer um dos membros.

##### Comitê de Usuários

Coordenador: Prof. Dr. Oscar Mauricio Hernandez Rodriguez (EESC - USP)

Prof. Dr. Erick de Moraes Franklin (FEM - UNICAMP)

Prof. Dr. Edvaldo Sabadini (IQ - UNICAMP)

### **III. Normas de utilização**

- a) O equipamento FBRM, adquirido através do projeto EMU/FAPESP, será disponibilizado para uso pela comunidade científica do CEPETRO-UNICAMP, da FEM-UNICAMP e de outras unidades de ensino e pesquisa dentro do Estado de São Paulo.
- b) Definem-se como Usuários, o usuário proponente da proposta de pesquisa e o usuário operador. Entende-se como usuário proponente: pesquisadores doutores de instituições de ensino e pesquisa, institutos e centros de pesquisa públicos; pesquisadores doutores de instituições de ensino e pesquisa, institutos e centros de pesquisa privados, desde que o proponente da proposta de pesquisa comprove que o projeto de pesquisa vinculado à proposta é financiado por instituições públicas de fomento à pesquisa.
- c) O equipamento multiusuário FBRM deve ser operado dentro dos limites dimensionais e operacionais fornecidos pelo fabricante no manual do usuário.
- d) Cabe ao usuário proponente apresentar a proposta de pesquisa a ser desenvolvida bem como indicar os usuários operadores. Entende-se por usuário operador os pesquisadores doutores e alunos de pós-graduação indicados pelo usuário proponente para a realização dos experimentos. O usuário proponente é o responsável e responde pelo usuário operador. O usuário proponente poderá atuar como usuário operador da proposta.
- e) A submissão de propostas ocorrerá em fluxo contínuo através do e-mail [emu@cepetro.unicamp.br](mailto:emu@cepetro.unicamp.br), e deve conter Cadastro do Usuário (proponente e operador; contendo e-mail e telefone para contato; modelo Súmula Curricular FAPESP) e Proposta de Pesquisa (detalhamento da proposta baseado no projeto de pesquisa; descrição do experimento e medidas a serem realizadas; resultados prévios; tempo de equipamento pretendido; período disponível para a realização das medidas; outras informações que possam facilitar a análise da proposta).
- f) Detalhes dos equipamentos multiusuários podem ser obtidos no site: <https://www.cepetro.unicamp.br/pesquisa/emu.html>
- g) A análise da proposta será realizada pelo Comitê Gestor e seu resultado será comunicado ao proponente exclusivamente por mensagem eletrônica. Tanto os usuários internos à FEM/UNICAMP quanto externos deverão seguir o mesmo procedimento para submissão de propostas. O Comitê Gestor poderá solicitar informações adicionais caso julgue necessário. O Comitê Gestor poderá negar a solicitação, se houver entendimento que o uso proposto poderá causar danos ao equipamento e/ou não atender sua finalidade de uso.
- h) O agendamento para a utilização do equipamento será realizado por e-mail ([emu@cepetro.unicamp.br](mailto:emu@cepetro.unicamp.br)), obedecidos os critérios de reserva e tempo de

equipamento concedido, ambos definidos pelo Comitê Gestor quando da análise da proposta de pesquisa.

- i) Cabe ao usuário proponente todo o ônus financeiro para viabilizar a realização dos experimentos (transporte, hospedagem, alimentação, insumos etc). O CEPETRO-UNICAMP não fornecerá qualquer apoio financeiro ao usuário proponente.
- j) Cabe ao usuário proponente a responsabilidade pelo uso correto dos equipamentos e manutenção das condições de ordem e organização das dependências do laboratório. Danos causados aos equipamentos por descuido, desleixo, uso inapropriado ou uso incorreto serão de responsabilidade do proponente da proposta de pesquisa, o qual será notificado de sua responsabilidade quando do encaminhamento da concessão do uso do equipamento pelo Comitê Gestor.
- k) O usuário proponente deve agradecer à FAPESP e à FEM-UNICAMP em qualquer divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) em que constem resultados obtidos através do uso do EMU e comunicar ao Comitê Gestor, fornecendo a referência bibliográfica completa.
- l) Todas as condutas de boas práticas laboratoriais com estrita obediência às normas de segurança deverão ser adotadas.
- m) As despesas de custeio incorridas pelos demais usuários (internos ou externos ao CEPETRO e FEM-Unicamp) serão pagas pelos mesmos, segundo os custos estimados pelo Comitê Gestor baseado no tempo e tipo de uso do equipamento. Será cobrada taxa de uso do equipamento a depender do tempo de uso do mesmo, a qual será revertida para manutenção do equipamento.